

## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR(A) PARA ATUAÇÃO NO MÓDULO SLEC011 SEMESTRE LETIVO 2022/2**

O Programa Institucional de Monitoria tem como finalidade o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, promovendo tanto a formação complementar do estudante, que desempenha a função de monitor(a). A monitoria deve ser considerada uma atividade formativa complementar, destinada a estudantes de graduação e ensino técnico, de caráter eminentemente voluntário e que, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira para essa finalidade no âmbito da Instituição, poderá ser remunerada na forma de pagamento de bolsa. Este edital de seleção de monitores(as) tem como base o edital Nº 23/2022 - COAFE/PROGRAD/Programa Institucional de Monitoria, Resolução Nº 43/03-CEPE e Resolução Nº 91/99-CEPE.

#### **1. SOBRE O MÓDULO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A E O NÚMERO DE VAGAS**

1.1 Está prevista 1 vaga para monitoria com bolsa no módulo SLEC011 As ciências, suas tecnologias no campo I e a prática de ensino ofertada para Turma Chico Mendes, Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza da UFPR Setor Litoral.

1.2 O/a bolsista receberá 3 parcelas de R\$400,00 (quatrocentos reais) cada, correspondentes ao período de 17/10/2022 a 25/02/2023, de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFPR.

1.3 O pagamento das bolsas será realizado na segunda quinzena dos meses de novembro, dezembro de 2022 e fevereiro de 2023.

1.4 Poderão ser classificados/as até 2 estudantes como suplentes.

1.5 A ementa do módulo pode ser consultada em:

<http://www.litoral.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/04/Educa%C3%A7%C3%A3o-do-Campo.pdf>

#### **2. SOBRE A ATIVIDADE DE MONITORIA**

Ao monitor(a), sob a orientação e a responsabilidade de um professor da disciplina ou da área, compete:

2.1 Auxiliar o professor nas tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e em trabalhos escolares;

2.2 Facilitar o relacionamento entre os professores e os alunos na execução das atividades didáticas;

2.3 Avaliar o andamento da área e ou disciplina, do ponto de vista discente;

2.4 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente a atividade de monitoria;

2.5 Participar das atividades de monitoria promovidas pela PROGRAD.

2.6 O Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza é organizado em regime de alternância. A atividade da monitoria é presencial. O/a monitor/a selecionado/a acompanhará os/as estudantes da Turma Chico Mendes matriculados/as no módulo no Tempo Comunidade (TC) e no Tempo Universidade (TU) de acordo com as datas da turma.

#### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Poderão se candidatar os/as estudantes com matrículas ativas no Curso de Graduação em Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza da UFPR Setor Litoral que apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório tendo obtido conceito final APL ou AS quando cursaram e concluíram o módulo para o qual deseja realizar a seleção e que tenham disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria.

3.2 Poderão ser admitidos/as estudantes que não cumpram a exigência de já haver concluído o módulo para o qual está de candidatando, desde que comprovem haver cursado disciplina equivalente ou

conjunto de disciplinas que, reunidas, contemplem integralmente a ementa da disciplina para a qual desejam se candidatar.

3.3 É necessário ter equipamento e sinal de internet com qualidade que permita a execução de atividades e a participação em reuniões em plataforma on-line. É responsabilidade do(a) bolsista buscar e manter as condições necessárias para sua participação no programa de monitoria.

3.4 É importante ter conhecimentos em informática para realização de pesquisas na internet, visualização de vídeos, criação de apresentações em powerpoint e para o uso de editores de texto.

3.5 Ter o documento histórico escolar atualizado, obtido pelo SIGA a partir do mês de outubro em que conste o nome completo do(a) estudante, GRR, nome do Curso em que está matriculado(a), os módulos já cursados com o conceito final e o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico). O histórico deverá ser enviado para o e-mail que consta no formulário de inscrição.

#### **4. INSCRIÇÃO**

4.1 Para inscrição é preciso atender os requisitos conforme o item 3, preencher completamente o formulário de inscrição e enviar o histórico escolar.

4.2 O processo seletivo envolve as seguintes etapas: I) o envio da inscrição pelo formulário; II) o envio do histórico escolar para o e-mail indicado no formulário e III) a entrevista.

4.3 O preenchimento e envio do formulário de **inscrição inicia no dia 04/10/2022 com encerramento às 23h59 do dia 08/10/2022**, horário de Brasília.

4.4 Link para o formulário de inscrição: <https://forms.gle/DJa9CheET8pvWz2s5>

4.5 O envio do histórico escolar deverá ser realizado por e-mail no mesmo período de inscrição, preferencialmente imediatamente após o envio do formulário de inscrição.

4.6 A entrevista será realizada de forma remota pela Plataforma Microsoft Teams, provavelmente entre os dias 10 e 13 de outubro de 2022. A classificação dos(as) candidatos(as), as datas e horários serão comunicados via aplicativo de mensagens para o número de celular informado na inscrição e para o e-mail informado no formulário de inscrição.

#### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO/A MONITOR/A:**

5.1 Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;

5.2 Nota em avaliação feita pela docente do módulo com peso de 45%;

5.3 Nota em entrevista com peso de 15%.

5.4 O maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), servirá, apenas, de critério para desempate.

5.5 Após a seleção, os(as) monitores deverão ser classificados por nota em ordem decrescente, sendo considerados aprovados aqueles que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

#### **6. CRITÉRIOS ENVOLVIDOS NA AVALIAÇÃO REALIZADA PELA DOCENTE ORIENTADORA**

6.1 Preenchimento completo do formulário de inscrição de acordo com cada informação solicitada, demonstrando aderência à ementa do módulo;

6.2 Conhecimentos sobre os assuntos e conteúdos envolvidos na ementa do módulo;

6.3 Expectativa do/a estudante no seu envolvimento com a atividade de monitoria, demonstrando iniciativa, motivação e protagonismo;

6.4 Disponibilidade para atuar como monitor/a no módulo SLEC011 realizando o acompanhando da turma no Tempo Universidade e no Tempo Comunidade;

6.5 Experiência nas atividades da monitoria acadêmica.

#### **7. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

Os documentos necessários são:

7.1 Termo de Compromisso;

7.2 Declaração de Parentesco (exigível apenas para os bolsistas);

7.3 Para o pagamento da bolsa, é necessário ter conta corrente de titularidade do discente (exigível

apenas para os bolsistas). A conta corrente poderá ser de qualquer banco e qualquer agência e deverá ter o/a estudante como titular. Não poderá ser conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiro.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado por meio de edital específico provavelmente até o dia 13/10/2022.

8.2 O pagamento das bolsas aos monitores contemplados se dará de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFPR, em datas a serem definidas pela COAFE/PROGRAD.

8.3 É vedada a concessão de bolsas de monitoria para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional ou não (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Licenciar etc.), com exceção do grupo de bolsas PROBEM.

8.4 A certificação para discentes monitores será realizada pela COAFE/PROGRAD, exclusivamente com base nas informações de cadastro, mediante o envio do relatório ao final das atividades que encerram em 25/02/2023.

8.5 A monitoria, como atividade formativa de ensino, é voluntária e não gerará, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício.

8.6 Caso não haja estudantes inscritos que cumpram todos os requisitos do item 3 do edital ou caso o número de inscritos seja menor do que as vagas ofertadas e sua respectiva suplência, poderá ser publicado edital de retificação.

8.7 Eventuais dúvidas e esclarecimentos ficam a cargo da orientação da monitoria que tomará as decisões conforme as normativas do Programa Institucional de Monitoria da UFPR.

## 09. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições pelo formulário e envio do histórico escolar	<b>Início dia 04/10/2022</b> com <b>encerramento às 23h59 do dia 08/10/2022</b> , horário de Brasília.
Entrevistas	Provavelmente entre os dias <b>10/10/2022</b> e <b>13/10/2022</b> .
Resultado final	Provavelmente até o dia <b>13/10/2022</b> .
Envio da documentação para implementação da bolsa	Até o dia <b>15/10/2022</b>

Matinhos, 04 de outubro de 2022.

*Viviane Camejo Pereira*  
Professora orientadora